PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E CONSOLIDAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

FOMENTO CULTURAL — PRODUÇÃO ARTÍSTICA

05 de outubro de 2026

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, apresenta o resultado de mérito das doze propostas inscritas no Edital nº 02/2026, conforme o quadro técnico fornecido. Todas foram consideradas aptas no mérito e tiveram regularidade documental informada. A proposta financeira atualizada permite alcançar as doze candidaturas com valor igual de R$ 5.460,76, mediante formalização da ampliação de vagas e da alteração de valor.

1 Avaliação de mérito e documentação

As notas-base e os bônus reproduzem o resultado de avaliação apresentado pelo avaliador central, Marlan Geronimo. O total corresponde à soma da nota-base com o bônus. Não foram alteradas pontuações para ajustar as propostas à disponibilidade financeira. Conforme o quadro recebido, não há candidatura abaixo de 40 pontos nem ocorrência de nota zero eliminatória; a maior nota é 75 e a menor nota apta é 43.

A informação de que todos atenderam aos requisitos documentais deve ser vinculada aos registros de conferência e às decisões de admissibilidade e habilitação do processo. No caso da APAE, a regularidade documental ora informada deverá estar registrada em decisão específica, superando a ressalva sobre diligências existente no documento anterior. A nota cultural permanece 38 + 5 = 43, independentemente dessa decisão documental.

Antes da publicação como resultado definitivo, identificar no processo a conclusão do prazo recursal, as decisões sobre eventuais recursos, a habilitação das doze candidaturas e o ato da autoridade competente. Não foram fornecidos números ou datas desses atos; esta minuta não declara sua realização.

2 Quadro de notas e valor individual

Classificação e candidatura	Nota e valor proposto
1º Drag 101 Proponente: Victória de Oliveira Domingues	70 + 5 = 75 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
2º — empate Cia de Dança DNA — Conexões que Dançam Proponente: Cia de Dança DNA	66 + 5 = 71 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76

Classificação e candidatura	Nota e valor proposto
2º — empate Menina Raiz Proponente: Suzana Urbano de Freitas	66 + 5 = 71 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
4º Iperozinho em Movimento — Dança para Todos Proponente: Anderson Carlos Sacchi Corrêa	70 + 0 = 70 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
5º Retratos da Lagoa: Natureza e Cultura em Quadro Proponente: Rozicleide dos Santos Marques	62 + 5 = 67 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
6º Janela da Alma: A Fotografia como Libertação Proponente: José Antonio de Mattos Gabriel	66 + 0 = 66 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
7º Partituras da Memória Proponente: João Victor Cardoso Laruccia	62 + 0 = 62 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
8º Produzindo Capela Proponente: Rafael Eduardo Pereira	58 + 0 = 58 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
9º Gui Artes em Tábuas e Troncos Proponente: Valeria Antunes Popst Dias Leme	46 + 5 = 51 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
10º Artes de Fogo Proponente: Antonio de Moraes	50 + 0 = 50 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
11º — empate Terapia das Artes Proponente: Fabiana de Moraes	38 + 5 = 43 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76
11º — empate APAE em Cena — Arte, Inclusão e Protagonismo Proponente: APAE Capela do Alto	38 + 5 = 43 pontos APTO(A) NO MÉRITO R$ 5.460,76

Situação documental das doze candidaturas: regular, segundo a informação prestada para a revisão, a registrar nos atos próprios do processo. O valor acima é o valor individual uniforme proposto; a condição de contemplado dependerá da formalização administrativa descrita neste documento.

3 Empates e bônus

Mantêm-se os empates entre Cia de Dança DNA e Menina Raiz, com 71 pontos, e entre Terapia das Artes e APAE em Cena, com 43 pontos. A ordem definitiva individual dependerá da aplicação da sequência de desempate do edital, com base nos registros de critérios da Comissão. Não foram fornecidas essas notas desagregadas; não se criou preferência arbitrária. Com doze vagas formalmente disponibilizadas, os empates não impedem o atendimento de ambas as candidaturas de cada par.

Os bônus de cinco pontos seguem os registros do resultado de origem. Para a APAE, o documento fundamenta o bônus na atuação comprovada com pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade. O enquadramento de cada candidatura deverá constar dos pareceres e da documentação pertinente, conforme os critérios efetivamente previstos no edital.

4 Antes e depois da proposta financeira

Situação original	Situação proposta
5 vagas	12 vagas — acréscimo de 7
R$ 5.541,94 por projeto	R$ 5.460,76 por projeto
Dotação global declarada: R$ 27.709,72	Disponibilidade consolidada: R$ 65.529,25
Custo das 5 vagas: R$ 27.709,70	Custo dos 12 projetos: R$ 65.529,12
Diferença inicial de R$ 0,02 a conciliar	Saldo residual consolidado: R$ 0,13

A ampliação atende à demanda de doze propostas aptas, superior às cinco vagas originais. A redução uniforme de R$ 81,18 por projeto evita falta de recursos e mantém o mesmo valor para todas as contemplações. O valor de R$ 80,00 anteriormente discutido foi substituído. As premiações e apoios dos Editais nº 01 e nº 03 não sofrem redução.

5 Memória dos saldos e rendimentos

Origem e cálculo	Resultado
Edital 01: orçamento declarado	R$ 32.692,70
Edital 01: 5 projetos × R$ 2.972,00	R$ 14.860,00
Saldo do Edital 01: R$ 32.692,70 − R$ 14.860,00	R$ 17.832,70
Edital 03: 5 prêmios × R$ 10.610,74	R$ 53.053,70
Edital 03: 4 prêmios × R$ 10.610,74	R$ 42.442,96
Saldo do Edital 03: R$ 53.053,70 − R$ 42.442,96	R$ 10.610,74
Saldo bancário/rendimentos adicional atualizado	R$ 9.376,09
Total adicional: R$ 17.832,70 + R$ 10.610,74 + R$ 9.376,09	R$ 37.819,53

Origem e cálculo	Resultado
Total disponível: R$ 27.709,72 + R$ 37.819,53	**R$ 65.529,25**

O saldo do Edital nº 01 inclui R$ 0,70 de diferença entre sua dotação declarada e o produto de onze valores individuais. O valor global do Edital nº 02 é R$ 27.709,72, embora cinco valores de R$ 5.541,94 somem R$ 27.709,70. Esta revisão adota a dotação global declarada e explicita a diferença de R$ 0,02, sujeita à confirmação financeira.

Os R$ 9.376,09 substituem os R$ 8.260,67 do PDF anterior e devem ser saldo adicional aos remanescentes dos editais, livre de compromissos. A área financeira deverá confirmar a origem, o extrato e a conciliação, evitando que o saldo total da conta seja somado novamente a parcelas já incluídas. Os saldos dos editais dependem da confirmação dos respectivos resultados e compromissos.

6 Cálculo do valor igual para doze projetos

Operação	Cálculo e resultado
Custo de 12 projetos no valor original	12 × R$ 5.541,94 = R$ 66.503,28
Insuficiência com a dotação global declarada	R$ 66.503,28 − R$ 65.529,25 = R$ 974,03
Divisão da insuficiência pelos 12	R$ 974,03 ÷ 12 = R$ 81,169166…
Valor máximo igual disponível	R$ 65.529,25 ÷ 12 = R$ 5.460,770833…
Valor igual proposto e mantido	R$ 5.460,76
Redução uniforme	R$ 5.541,94 − R$ 5.460,76 = R$ 81,18
Total da redução uniforme	12 × R$ 81,18 = R$ 974,16
Total dos pagamentos	12 × R$ 5.460,76 = R$ 65.529,12
Saldo residual	R$ 65.529,25 − R$ 65.529,12 = R$ 0,13

Com a inclusão dos R$ 0,02 da dotação global, R$ 5.460,77 também seria aritmeticamente possível, totalizando R$ 65.529,24 e deixando R$ 0,01. Mantém-se nesta proposta R$ 5.460,76, já adotado nas minutas anteriores, evitando depender dessa diferença ainda sujeita à conciliação. Se a dotação confirmada for somente R$ 27.709,70, a insuficiência será R$ 974,05 e o residual R$ 0,11, mantendo-se o valor individual de R$ 5.460,76.

7 Formalização e justificativa da destinação

A destinação dos saldos ao Edital nº 02 busca ampliar o atendimento cultural e utilizar recursos livres de compromissos de vagas não preenchidas. O saldo do Edital nº 01 encontra previsão de uso em outro edital PNAB no item 8 desse instrumento. A origem Cultura Viva do Edital nº 03 exige confirmação específica de compatibilidade com as vinculações e destinações mínimas aplicáveis ao ciclo antes da transferência.

A Diretoria e o Conselho deverão deliberar expressamente sobre a proposta atual: remanejamento de R$ 37.819,53, ampliação para doze vagas e valor igual de R$ 5.460,76. A autorização anterior para retirada de até R$ 80,00 por projeto não substitui a formalização deste ajuste. Juntar aos autos a conciliação, a memória de cálculo, os atos de deliberação e a adequação orçamentária necessária.

A previsão de suplementação permite ampliar a disponibilidade; a alteração do valor individual exige fundamento próprio e conferência jurídica do edital. Providenciar o ato ou retificação cabível, sua publicação e a adequação/anuência dos proponentes quando exigidas, preservando a viabilidade dos objetos culturais. Este documento não declara já aprovados atos cujos números e datas não foram apresentados.

Observar cotas, a classificação e o critério complementar de desconcentração do Comunicado Oficial nas vagas adicionais: priorizar aptos ainda não contemplados, mantendo temporariamente em espera os já beneficiados, conforme sua aplicabilidade. A proposta de alcançar todos dependerá da verificação dessa regra, sem excluir automaticamente quem participou de outro edital. Cruzar CPF, CNPJ, representação e objetos para prevenir duplicidade de financiamento da mesma despesa.

8 Disposições finais e encaminhamento

Consolidam-se doze candidaturas aptas no mérito, com notas preservadas, e documentação informada como regular. A proposta permite doze contemplações iguais de R$ 5.460,76, no total de **R$ 65.529,12**. Após a confirmação das etapas e a formalização financeira, a autoridade competente poderá homologar o resultado e convocar os beneficiários para os instrumentos de execução e demais procedimentos do edital.

O saldo residual de R$ 0,13, ou R$ 0,11 conforme a dotação conciliada, permanecerá identificado na conta específica. Pareceres, decisões documentais, recursos, deliberações e registros financeiros integram o processo. A conclusão do mérito não autoriza pagamento sem a conclusão das condições administrativas pertinentes.

Capela do Alto/SP, 05 de outubro de 2026.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 02/2026 — PNAB
MARLAN GERONIMO
Avaliador central — Equipe Técnica de Análise de Projetos
URCOM Tecnologia e Planejamento Público